

Portaria nº 019/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

APOSENTAR POR INVALIDEZ, a servidora desta municipalidade, senhora **ELIZETE BARALDI BUTINHÃO** no cargo de **COZINHEIRA, nível I, letra D**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 400121237, admitida através de concurso público através da portaria nº 029/2012.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 40 §1º inciso I da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/2003).

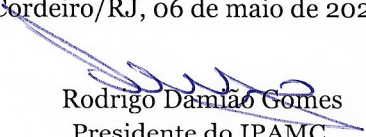
Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos mensais **INTEGRAL (média)**, conforme abaixo:

Proventos Parcela única	R\$ 1.631,22
-------------------------	--------------

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 06 de maio de 2024


Rodrigo Damilão Gomes
Presidente do IPAMC

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Número nº: _____ Data: _____

